



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
- SEMUB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 30/2025

Data da Elaboração: 29/09/2025

Secretaria/servidor responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS –
Servidor Ana Paula Cardoso da Motta

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A crescente demanda por espaços de inumação no Cemitério Municipal resultou em um estado crítico de esgotamento da capacidade atual de lóculos e jazigos. Para atender à necessidade da população por serviços funerários de maneira eficiente e de longo prazo, a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos necessita da contratação de uma empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de um módulo ossuário vertical. Esta solução é a mais pertinente, pois otimiza o uso do espaço físico, permitindo a acomodação de um número significativamente maior de urnas de exumação em uma área reduzida.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos essenciais para a contratação são:

Qualificação Técnica: A empresa deve comprovar experiência na fabricação e instalação de estruturas modulares metálicas para cemitérios, com foco em ossuários.

Equipamentos e Materiais: O módulo deve ser fabricado em aço galvanizado de alta durabilidade e resistência à corrosão, com especificações técnicas que garantam a longevidade e segurança das urnas. Devendo sere revestido com granito natural para maior resistência as intempéries

Capacidade: A solução deve incluir a fabricação, montagem e instalação de 63 lóculos, com sistema de trancas embutido, lacres duplos, etiquetas com dados do sepultado e suporte para flores em aço inox;

Entrega: O serviço completo deve incluir a montagem e instalação no local designado dentro do Cemitério Municipal.

As caixas devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, garantindo leveza, durabilidade e total resistência à umidade, fungos e pragas, na cor preta e uniforme, devem possuir placa de identificação dedicado para o registro do nome e demais dados do falecido, garantindo a organização e a facilidade de busca, com sistema de fechamento deve ser seguro e eficaz, com lacres duplos que garantam que a caixa permaneça hermeticamente fechada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado oferece duas vias para construir ossuários. A Construção Tradicional em Alvenaria, classificada como obra, exige Concorrência ou Tomada de Preços, resultando em longos prazos e custos elevados. Já a Estrutura Metálica Modular é a opção mais eficiente: por ser rápida e ter menor custo, é contratada via Pregão Eletrônico (para bens ou serviços de engenharia). Caso o valor do projeto modular esteja abaixo do limite legal, é possível utilizar a Dispensa de Licitação por baixo valor, garantindo agilidade máxima na resolução do déficit cemiterial.

O acondicionamento dos restos mortais requer Caixas de Polipropileno (PP), ideais por sua durabilidade e resistência à umidade, sendo superior aos sacos plásticos. A aquisição desse insumo operacional é feita via Licitações (como o Pregão Eletrônico) ou, dependendo da padronização e do mercado, por Credenciamento. Assim como nas estruturas, se o valor total das caixas for inferior ao limite, a compra pode ser realizada por Dispensa de Licitação devido ao baixo valor, otimizando a organização e a identificação.

Uma alternativa estratégica às contratações diretas são as Parcerias com a Iniciativa Privada (Concessões e PPPs). Nesse modelo, a responsabilidade pela expansão, manutenção e gestão do sistema cemiterial é transferida à iniciativa privada, que investe na construção (geralmente adotando as eficiências das estruturas modulares). Estas parcerias, devido à sua complexidade e escopo, são contratadas obrigatoriamente via Concorrência, permitindo que o Poder Público amplie a capacidade sem desembolsos imediatos de capital, focando-se na fiscalização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ideal para a ampliação da capacidade do cemitério municipal é a adoção de um Ossuário de Estrutura Metálica Modular, que se sobrepõe drasticamente à construção em alvenaria. Esta escolha é estratégica, pois garante a instalação rápida (em menos de 30 dias), resolvendo o déficit de capacidade com agilidade. A estrutura modular é construída com aço galvanizado e revestimento resistente, assegurando alta durabilidade, baixo custo de manutenção e total conformidade sanitária. Além de ser mais econômica no custo de aquisição, a modularidade é um diferencial crucial, permitindo futuras ampliações escalonadas ou a eventual realocação da estrutura, oferecendo flexibilidade e otimização do investimento público a longo prazo.

A contratação da solução será feita como um serviço completo, abrangendo todas as etapas necessárias para a disponibilização dos novos espaços. A empresa contratada será responsável pela Fabricação do ossuário com 63 lóculos em aço, o Transporte dos módulos até o local e a Montagem e instalação completa da estrutura no Cemitério Municipal. O objetivo é receber o módulo ossuário pronto para uso, com a qualidade e segurança da estrutura asseguradas. Paralelamente, o acondicionamento dos restos mortais será feito com Caixas (Urnas) de Polipropileno (PP). Este material é o único a oferecer a alta resistência à umidade e a fungos necessária para a conservação das ossadas por tempo indeterminado, garantindo a organização superior e a dignidade dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente procedimento prevê a contratação 01 ossuário vertical com 63 lóculos e adicionalmente 50 caixas de Polipropileno para atender as necessidades do atual ossuário.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de mercado e cotações preliminares com fornecedores do setor, em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Com base nos dados coletados, a estimativa de custos para a solução completa é a seguinte:

Estrutura modular (ossuário) para 63 ossadas: R\$ 56.232,00

Caixas (urnas) para ossadas em polipropileno (50 unidades): R\$ 4.000,00 (R\$ 80,00/unidade)

Valor total estimado: R\$ 60.232,00

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada. A contratação de uma única empresa para fabricação e instalação do módulo ossuário garante a uniformidade, a compatibilidade do material, garantia e a qualidade do serviço, otimizando o processo e evitando problemas de logística ou montagem. Não serão ainda admitidos a participação de consórcios pelos motivos apostos acima e ainda com vistas a facilitar e garantir a eficiência da fiscalização e do acompanhamento do contrato

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. O serviço de fabricação e instalação do módulo é autônomo e não depende de outras contratações por parte da Secretaria.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está plenamente alinhada às diretrizes de planejamento urbano e gestão de serviços municipais. Seu objetivo central é a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua da infraestrutura e dos serviços funerários prestados à população.

Embora o objeto desta contratação não estivesse previsto especificamente no Plano Anual de Contratações (PAC), a sua necessidade emergiu como a opção mais plausível no decorrer do exercício de 2025. Esta solução se tornou crucial para suportar os recentes esforços empreendidos por esta unidade gestora, visando o restabelecimento da normalidade e a regularização dos serviços de sepultamento e, principalmente, exumação no cemitério municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados são a ampliação imediata da capacidade de inumação no Cemitério Municipal, proporcionando uma solução eficiente para a demanda atual. A contratação garantirá a disponibilização de espaços adequados e dignos, resolvendo a situação crítica de falta de lóculos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação desta contratação, diversas providências deverão ser adotadas de forma coordenada e sequencial. Inicialmente, faz-se necessária a elaboração do Termo de Referência, com a especificação detalhada dos serviços, escopo, prazos, critérios de medição e forma de pagamento. Em seguida, o processo licitatório deverá ser conduzido, com a publicação do edital, análise das propostas, habilitação dos licitantes e a homologação do resultado. Após a conclusão do certame, o contrato deverá ser assinado e a ordem de serviço emitida, formalizando o início das atividades. Adicionalmente, a fiscalização e o acompanhamento rigoroso da execução do contrato serão essenciais para garantir que os serviços estejam conforme as especificações técnicas, culminando na aceitação e liquidação da despesa após a entrega dos produtos finais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais negativos significativos. A fabricação em aço é um processo industrial controlado, e a instalação não envolve intervenção que prejudique o meio ambiente.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar concluiu que é VIÁVEL a aquisição de um osuário modular e das respectivas caixas de acondicionamento é a solução técnica, econômica e ambientalmente mais viável para resolver a superlotação do Cemitério Municipal de Vargem Alta.

A solução proposta atende à necessidade imediata do município com agilidade e otimização de recursos públicos, garantindo um serviço de alta qualidade, com dignidade e respeito aos familiares dos falecidos.

Diante do exposto, este estudo serve como base para a elaboração do **Termo de Referência**, que conterá as especificações técnicas detalhadas da contratação. Recomenda-se o prosseguimento do processo em estrita observância à legislação vigente, em especial à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em tempo, este ETP conclui pelo prosseguimento na modalidade **dispensa de licitação** visto o valor total estimado da contratação ser de **R\$ 60.232,00**, o que se enquadra no limite legal de **R\$ 62.725,59** para outros serviços e compras, de acordo com as atualizações do Decreto nº 12.343/2024.

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SSEMUB - SEMUB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SSEMUB - SEMUB - PMVA

assinado em 01/10/2025 09:53:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 09:53:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS VINICIO RIBEIRO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SSEMUB - SEMUB - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K0WDWZ>